



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 393/2023

Serra, 26 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Projeto Indicativo nº 71/2022 – Institui o Programa Municipal de Assistência aos Familiares de Deficientes Auditivos.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF/PIND N° 045/2023, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 71/2022, de autoria do Vereador Wellington Batista Guizolfe, a qual institui o Programa Municipal de Assistência aos Familiares de Deficientes Auditivos e dá outras providências, informo que a sugestão de lei apresentada pelo nobre Vereador foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal